



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

VPC - Comunicado Oficial nº 006/2018

III TAÇA BRASIL DE CLUBES– SUB-13 MASCULINO

A Vice-Presidência de Competições em conformidade com o artigo 46 § 5º do Regulamento dos Certames Nacionais 2017,


COMUNICA QUE:

- 1- **CONSIDERANDO** a não confirmação da Federação Mineira de Futsal e o impedimento de participação das Federações Northeriograndense, Roraimense e Sergipana em razão do não cumprimento à Resolução 05/2017 e ao novo prazo concedido em Assembleia Geral para regularização dos atletas disputantes dos campeonatos estaduais de 2017;
- 2- **CONSIDERANDO** ser de extrema importância oportunizar às demais Federações a participação nas categorias de base;
- 3- **CONSIDERANDO** não estar homologado até o momento o sediado da 1ª Divisão na respectiva categoria/gênero;

RESOLVE:

- 1- **FORMALIZAR** convite as Federações que pertencem a 1ª Divisão (AM, RO, AP, AC, AL, BA, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PI, SP, RS) a comporem a **Divisão Especial** da respectiva categoria, que será realizada em Paranaguá (PR) no período de 01 à 07/07/2018;
- 2- **INFORMAR** que as participações serão acatadas de acordo com a ordem de protocolo na CBFS até o preenchimento das 04 (quatro) vagas existentes, observando o ranqueamento de cada Federação;
- 3- **RATIFICAR** que só estarão aptas a participar da competição as Federações que enviaram as súmulas comprobatórias dos campeonatos estaduais e regularizaram os atletas disputantes dos estaduais na CBFS até 30/04/18;
- 4- **CONFIRMAR** que apenas as Federações que possuem documentação atualizada da atual diretoria na CBFS (ata de assembleia eleitoral e termo de posse) estão habilitadas a participar do certame;
- 5- **FIXAR** prazo limite até **18/05/2018** para que as Federações acima elencadas confirmem oficialmente suas participações na competição.

Fortaleza, 08 de maio de 2018.


Clóvis Gomes da Costa Filho
Vice-Presidente de Competições